



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530-Belém – Pará

Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução n.º 383, de 10 de junho de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 376 DE 31 DE MARÇO DE 2020, QUE APROVOU O AFASTAMENTO DA SERVIDORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, GILMARA MAURILENE TELES DA SILVA DE OLIVEIRA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 16/03/2020 À 31/03/2021.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 10 de junho de 2020, com base no Processo: 23084.001251/2020-34 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 376 de 31 de março de 2020, que aprovou o afastamento da servidora Técnica Administrativa, Gilmara Maurilene Teles da Silva de Oliveira, para fins de qualificação em nível Doutorado no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Sustentável do Trópico, na Universidade Federal do Pará, no período de 16/03/2020 à 31/03/2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 10 de junho de 2020.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA